



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL N. 007, DE 16 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP (Resolução nº147, de 06 e dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas geradas por desistência, transferência ou desligamento no curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, período noturno, aos interessados em transferir-se para o Campus Itaquaquecetuba no primeiro semestre de 2021.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas (horário de Brasília)	Evento
Das 00h01 do dia 19/04/2021 até as 23h59 do dia 23/04/2021	Período de Inscrições
28/04/2021	Divulgação do resultado
Das 00h01 do dia 05/05/2021 até as 23h59 do dia 06/05/2021	Período para solicitação de recurso em face do resultado
07/05/2021	Resultado final após análise dos recursos
10/05/2021 a 11/05/2021	Matrícula dos selecionados

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Itaquaquecetuba, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga na Licenciatura em Matemática para estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) destina-se aos candidatos que atendem aos requisitos apontados no item 4 deste edital.

3. DAS VAGAS

Atualmente o curso conta com as vagas indicadas na tabela abaixo, por semestre do curso, para transferência externa, podendo ser ampliadas em função de eventuais desistências que ocorrerem até a data de divulgação do resultado deste Edital.

### 3.1 Tabela de vagas

Para ingresso no	Número de Vagas
3o. Semestre	07 (sete)
5o. Semestre	05 (cinco)
7o. Semestre	08 (oito)

3.2 As vagas da tabela acima são para o modo presencial que é o modo regular do curso. Nesse período da Pandemia de Covid-19, o curso está sendo ministrado em Modo Remoto Emergencial de acordo com a Portaria 2.337 de 2020 do IFSP. Assim sendo, os candidatos selecionados por esse edital iniciarão o curso no modo remoto de acordo com as normas da instituição e futuramente, sem previsão e dependente de normatização, o curso retornará ao modo presencial.

### 4. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA

4.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

4.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e feita exclusivamente de forma remota, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba.

5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve, durante o período estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital, enviar, em uma única mensagem ao e-mail [transferencia.itq@ifsp.edu.br](mailto:transferencia.itq@ifsp.edu.br), todos os documentos listados nas alíneas do presente item:

1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
2. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF;
3. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
4. Atestado de matrícula referente ao período letivo em vigor na instituição de origem;
5. Histórico escolar emitido pela instituição de origem;
6. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação na instituição de origem, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
7. Matriz curricular do curso de origem do candidato emitida pela instituição de origem.

5.3 Todos os documentos listados no item 5.2 deste Edital devem:

1. Ser eletrônicos ou digitalizados por meio de scanner ou fotografia;
2. Apresentar-se integralmente, inclusive o verso (quando houver), com todos os dados legíveis;
3. Estar em formato PDF, JPEG ou JPG;
4. Ser originais, possuindo carimbo e assinatura da instituição de origem ou código de autenticidade digital;
5. Estar anexados ao e-mail, não podendo ser disponibilizados por meio de links

5.4 No campo "Assunto" do e-mail tratado no item 5.2 deste Edital, o candidato deve informar: Transferência 2021.1 - "NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

5.5 Caso o candidato, a fim de se inscrever neste processo seletivo, envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado dentro do prazo de inscrição estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital.

5.6 Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A classificação será feita por ordem decrescente da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso nas quais o candidato conseguir aproveitamento.

6.2 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a) Estudantes com maior idade;
- b) Sorteio.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no site do IFSP Itaquaquecetuba, na data estabelecida no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital.

7.3 A interposição de recurso em face do resultado deverá ser protocolada junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Câmpus Itaquaquecetuba, devendo o candidato, durante o período estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital, enviar ao e-mail [transferencia.itq@ifsp.edu.br](mailto:transferencia.itq@ifsp.edu.br) o Formulário de Recurso (Anexo II) devidamente preenchido, acompanhado dos documentos que o candidato julgar necessários.

7.4 O Formulário de Recurso e os documentos tratados no item 7.3 deste Edital devem:

1. Ser eletrônicos ou digitalizado por meio de scanner ou fotografia;
2. Apresentar-se integralmente, inclusive o verso (quando houver), com todos os dados legíveis;
3. Estar em formato PDF, JPEG ou JPG;
4. Estar anexados ao e-mail, não podendo ser disponibilizados por meio de links.

7.5 No campo "Assunto" do e-mail tratado no item 7.3 deste Edital, o candidato deve informar: Recurso – "NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

7.6 Caso o candidato, a fim de interpor recurso, envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado dentro do prazo estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital.

7.7 Será desclassificado deste processo seletivo o candidato com inscrição indeferida que não interpuser recurso ou que interpuser recurso em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital, sendo que a interposição de recurso dentro das regras estabelecidas neste Edital não garante o deferimento da inscrição.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

8.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados em segunda chamada os candidatos seguintes, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

8.3 A convocação para a matrícula em todas as chamadas será divulgada no endereço eletrônico do campus (<https://itq.ifsp.edu.br>), sendo de responsabilidade do candidato acessar a publicação para tomar conhecimento de sua classificação e eventual convocação para a matrícula.

8.4 As matrículas serão efetuadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.5 Durante o período estabelecido para matrícula no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital, o candidato convocado deverá enviar, em uma única mensagem ao e-mail [matricula.itq@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itq@ifsp.edu.br), todos os documentos listados nas alíneas do presente item.

1. Formulário de Matrícula preenchido (Anexo III);
2. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou atestado equivalente;
3. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerada como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
4. Uma foto 3x4;
5. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
6. Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral, link (<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>)), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

7. Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível no site da Receita Federal do Brasil, link (<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>);
8. Comprovante de residência com CEP atualizado;
9. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
10. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, formulário de Autorização do Responsável preenchido e assinado (Anexo IV);
11. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, documento de identificação com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) do responsável legal. E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar documentação comprobatória da tutela.

8.6 Todos os documentos listados no item 8.5 deste Edital devem:

1. Ser eletrônicos ou digitalizados por meio de scanner ou fotografia;
2. Apresentar-se integralmente, inclusive o verso (quando houver), com todos os dados legíveis;
3. Estar em formato PDF, JPEG ou JPG;
4. Ser originais, possuindo carimbo e assinatura da instituição de origem ou código de autenticidade digital;
5. Estar anexados ao e-mail, não podendo ser disponibilizados por meio de links.

8.7 No campo "Assunto" do e-mail tratado no item 8.5 deste Edital, o candidato deve informar: Matrícula – "NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

8.8 Será desclassificado deste processo seletivo e não terá a matrícula efetuada o candidato que:

1. Não enviar a documentação de matrícula dentro do prazo estabelecido;
2. Enviar documentação de matrícula incompleta ou divergente do que é descrito nos itens 8.5 e 8.6 deste edital e não realizar as correções solicitadas na documentação dentro do prazo estabelecido.

8.9 Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração atestando a conclusão do Ensino Médio, deverão, obrigatoriamente, apresentar o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio posteriormente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

9.2 Será eliminado em qualquer época o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3 Para fins de conferência, passado o período de distanciamento social, todos os candidatos matriculados deverão, em data a ser estabelecida pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA do Câmpus Itaquaquecetuba, apresentar as versões físicas dos documentos digitalizados enviados nas etapas de inscrição e matrícula deste processo seletivo – este procedimento não se aplicará aos documentos que possuírem código de autenticidade digital.

9.4 Durante a etapa de conferência de que trata o item 9.3 deste Edital, se constatadas irregularidades ou informações conflitantes, o candidato terá a matrícula cancelada, sendo garantido seu direito ao contraditório.

9.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 16 de Abril de 2021

Aumir Antunes Graciano

Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 16/04/2021 14:57:02.
- **Francisco de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/04/2021 14:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171210

Código de Autenticação: 6dfa57722b



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050